



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**REQUERIMENTO Nº 49/2025**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Área Continental do município de São Vicente possui uma população de aproximadamente 150.000 habitantes, sendo uma região em constante crescimento e que enfrenta desafios significativos no que tange ao acesso à justiça e solução de conflitos de forma rápida e eficaz.

O CEJUSC tem se mostrado um importante instrumento para a solução de litígios de forma extrajudicial, evitando o ajuizamento de processos e contribuindo para a celeridade da justiça. Dessa forma, a instalação de uma unidade nesta região permitirá a mediação e conciliação de demandas relacionadas a questões pré-processuais cíveis, de família e do direito do consumidor, reduzindo o volume de processos encaminhados ao Poder Judiciário e promovendo soluções mais ágeis e humanizadas para os cidadãos.

Atualmente, os municíipes da Área Continental enfrentam dificuldades devido à necessidade de deslocamento até o CEJUSC localizado na região insular do município, o que representa um obstáculo significativo para muitos moradores, sobretudo os de baixa renda. A implantação de uma unidade própria contribuirá diretamente para a ampliação do acesso à justiça e para a resolução pacífica de conflitos.

Isso seria possível, pois contamos com existência da Entidade Associação Santa Terezinha (CNPJ 71.129.183/0001-98) que tem regulamentado em seu estatuto o seguinte objetivo:

"Art VIII - Desenvolver por meios próprios e ou por meio de subsídios públicos ou privados, e, mediante o estabelecimento de parcerias com Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Defensoria Pública, Ministério Público, Faculdades Públicas e Privadas, além de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

Entidades Públicas e Privadas, nacionais e estrangeiras, programas sociais de orientação e apoio gratuito aos seus associados e às populações carentes, possibilitando a busca da paz social, solução pacífica e negociada de seus conflitos, inserção dos indivíduos na sociedade e proteção e garantia dos direitos humanos e de cidadania, e de Defesa do Consumidor, por meio do PROJETO DO CENTRO DE JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA INTEGRADA- CEJUSCI."

Diante da evidente necessidade e dos benefícios que a instalação do CEJUSC na Área Continental proporcionará e considerando que a entidade acima elencada já possui espaço de atendimento ao público na região,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, ao Excelentíssimo Senhor Diretor da 7.<sup>a</sup> Região Administrativa Judiciária, Juiz Alexandre Betini e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum de São Vicente, Juiz Arthur Martinho de Oliveira Júnior solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação dessa unidade, garantindo atendimento adequado à população da porção continental de nosso Município.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de abril de 2025.

**JEFFERSON CEZAROLLI**